



Comprovante de Publicação

Nº: **17574**

Identificação: **3546/2013**

Data/Hora Veiculação: **16/10/2013 15:52**

Data Publicação :
17/10/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.590/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.511.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e onze mil reais) e dá outras providências.**

Completo

Pág. Pág. 0 DECRETO Nº 26.590/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 4.511.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e onze mil reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.511.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e onze mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesas no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.010 ? Serviços de Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.11.00 174 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 4.011.000,00 3.1.90.13.00 174 000 Obrigações Patronais R\$ 150.000,00 3.1.91.13.00 174 000 Obrigações Patronais R\$ 350.000,00 T O T A LR\$ 4.511.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.011 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.11.00 188 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 4.011.000,00 3.1.90.13.00 188 000 Obrigações Patronais R\$ 150.000,00 3.1.91.13.00 188 000 Obrigações Patronais R\$ 350.000,00 T O T A LR\$ 4.511.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Pág. Pág. 0 Pág. 02/02 ? Decreto nº 26.590/2013 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de outubro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 8703/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.10.16 08:59:50 -0300